



**Município de Muaná**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Muaná**

Ofício nº 168/2024.

Muaná/PA, 07 de junho de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor,**  
**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ/PA

**Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 25/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023, da Prefeitura Municipal de Muaná/PA.**

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Muaná em aderir à **Ata de Registro de Preço nº 25/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023, da Prefeitura Municipal de Muaná/PA**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Câmara Municipal de Muaná, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 25/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023 é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 25/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2023, objetivado a contratação do serviço para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muaná.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.



**Município de Muaná**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Muaná**

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Muaná/PA, 07 de junho de 2024.

**Gilmar Nunes Vale**  
Presidente da Câmara Municipal de Muaná